



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15771/2020

Altera dispositivos da Lei nº. 10.546/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica incluído no Anexo III – Programas, Ações e Metas, previstos no art. 1º. da Lei nº. 10.546/2017, as metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Parágrafo Único: Os recursos para atender as referidas ações, neste exercício, são oriundos de anulação de dotação.

Art. 2º. – Ficam alterados ainda os demais anexos a seguir, previstos na Lei nº. 10.546/2017, na forma dos anexos desta Lei:

II – Relação dos Programas;

IV – Resumo dos Programas Finalísticos por Macroobjetivo;

V – Resumo das Ações por Função e Subfunção;

VII - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Novembro de 2020.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito em exercício

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15.771/2020, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 26/11/2020, às 16:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0199839** e o código CRC **FE474E82**.